

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Comissão designada pela Por-Dex/2164 de 06.05.2026

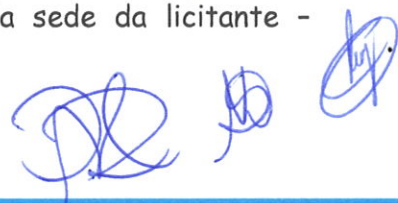
Dispensa de Licitação: 006/2026

OBJETO Constitui objeto, a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de engenharia destinada à construção de 03 (três) alimentadores de média tensão (Classe 15 kV), os alimentadores terão extensão aproximada de 10 km cada, com origem na Subestação Mata Cobra (Almirante Tamandaré do Sul - RS) e destino ao município de Chapada - RS, conforme especificações constantes no Anexo I (Projeto Básico, Memorial Descritivo, Desenhos Técnicos e Demais Peças), a execução dos serviços deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e na Minuta de Contrato (Anexo XVII), partes integrantes e indissociáveis deste Edital.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (26.08.2026), às dez horas e trinta minutos, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, a Comissão de Licitações reuniu-se conforme solicitação da Diretoria Executiva para análise dos documentos de habilitação da dispensa de licitação em epígrafe.

Os documentos recebidos e analisados da empresa Iluminar Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 28.403.189/0001-82, são:

- Alteração Contratual da Sociedade Iluminar Instalações Elétricas Ltda - documento verificado;
- Documento de identificação do sócio João Edson Endeler;
- Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V);
- Declarações conforme modelos (Anexos XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI);
- Comprovação de Registro ou inscrição da EMPRESA LICITANTE no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sede da licitante - confirmada autenticidade;



- Comprovação de Registro ou inscrição do ENGENHEIRO ELETRICISTA (Responsável Técnico) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da região da sede do proponente - Engenheiro Eletricista Carmo Rodrigo Lamana Canova, confirmada autenticidade;
- Capacitação técnico-operacional e Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA da respectiva região de jurisdição, nos termos da legislação aplicável, EM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART:
 - Atestado da Central Geradora Hidroelétrica Forquilha Ltda com ART 10703093, emitido em 02.06.2025, referente a serviço realizado entre 01.04.2020 a 28.08.2020; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 10703093 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
 - Atestado da Carolina Geração de energia Ltda, com ART 13648555, emitido em 02.06.2025, referente a serviço realizado entre 15.05.2023 a 15.05.2024; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 13648555 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
 - Atestado da CREAL - Cooperativa Regional de eletrificação rural do Alto Uruguai, emitido em 02.06.2025, referente a serviço realizado entre 28.12.2024 a 11.02.2025;.
 - Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 13702647 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
 - Atestado da Sepe Geração de Energia Ltda, com ART 9605519, emitido em 22.06.2018, referente a serviço realizado entre 17.04.2018 a 21.06.2018; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 9605519 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
 - Atestado da Imóveis e Loteamento Menegatti Ltda de Energia Ltda, emitido em 16.07.2018, referente a serviço realizado entre 21.06.2018 a 16.07.2018;
 - Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 6609044-7 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.



- Atestado da Timbo Energia Ltda, com ART 6544938-3, emitido em 07.05.2018, referente a serviço realizado entre 25.04.2018 a 02.05.2018; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 6544938-3 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
- Atestado da Eletelsul Eletricidade e Telecomunicação, com ART 7324433-2, emitido em 01.09.2020, referente a serviço realizado entre 01.03.2020 a 31.05.2020; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 7324433-2 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
- Atestado da Cerral - Cooperativa Regional de eletrificação rural do Alto Uruguai, com ART 9671621, emitido em 07.06.2018, referente a serviço realizado entre 01.06.2018 a 05.06.2018; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 9671621 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova.
- Atestado da Eletelsul Eletricidade e Telecomunicação, com ART 9108286-1, emitido em 12.01.2024, referente a serviço realizado entre 01.01.2020 a 01.05.2020; Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA: ART 9108286-1 do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova;
- Comprovação da EMPRESA LICITANTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, um profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - Contrato de prestação de serviço do profissional Carmo Rodrigo Lamana Canova;
- Comprovação da EMPRESA LICITANTE possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, um profissional com formação em TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Empresa - TEM, Carteira de Trabalho Assinada da profissional Roseli Carvalho, verificada a situação do registro no MTE;
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Poder Judiciário da sede da licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, verificada autenticidade;
- Atestado fornecido pela ELETROCAR, comprovando de que a licitante VISTORIOU O LOCAL.



A CL verificou os impedimentos referidos neste Edital, item 4.2.15, onde foram pesquisadas empresas e os sócios, nada constando;

Quanto ao Item 9.14.6 Demonstrações Contábeis, a análise foi realizada pelo contador Uilson Zanoncini, o qual atestou que a empresa está apta a ser qualificada.

Os atestados de Capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, referidos nos itens 9.4 e 9.5 foram analisados pelo Engenheiro Claudio Quadros, o qual atestou a compatibilidade dos serviços prestados com o objeto a ser contratado;

A análise dos documentos foi realizada com base no Edital de Licitação 07/2026, Item 9 - Da Habilitação.

A Licitante apresentou GARANTIA DE PROPOSTA correspondente ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através de Transferência Bancária.

Desta forma, a CL conclui que a empresa Iluminar Instalações Elétricas LTDA atende aos requisitos de habilitação.

Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a análise. Para constar, Adriele Lidiane Schreiner lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitações. Encerra-se a sessão às onze horas e quinze minutos do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis (27.08.2026).


PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE


ADRIELE LIDIANE SCHREINER
MEMBRO


ROGERIO ZIRBES
MEMBRO